

<b>Autoria:</b>	<b>NEI FONTES DE AGUIAR</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Prof. Mestre Cristiano José Martins de Oliveira</b>
<b>Título:</b>	<b>POSSE REGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO E LEGÍTIMA DEFESA DA PROPRIEDADE</b>
<b>Resumo:</b>	<p>O Estatuto do Desarmamento, instituído na Lei nº 10.826/2003, desarmou a população brasileira honesta, restringiu a aquisição de posse de arma de fogo de uso permitido e facilitou a incidência da prática de crimes patrimoniais por meliantes, seja em área urbana ou rural, impossibilitando e cerceando o cidadão honesto de defender e de preservar a integridade de seu patrimônio, da sua vida e da sua família em face da ação delituosa perpetrada pelos criminosos. O objetivo deste trabalho é demonstrar a evolução das armas de fogo e suas características, bem como a legislação a respeito, frisando-se a necessidade de alterações na legislação vigente com a finalidade de facilitar ao cidadão honesto à obtenção da posse regular da arma de fogo e o preenchimento dos requisitos necessários para que se utilize da arma de fogo com a finalidade de preservar a inviolabilidade do domicílio diante do uso do instituto da legítima defesa, de forma moderada, preceituada e assegurada pela Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, inciso XI.</p> <p><b>Palavras-chaves:</b> arma de fogo, crimes patrimoniais e legítima defesa.</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>20 de novembro de 2018</b>